DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.894/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".

DOMINGOS MENTE LOPES, *Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

D E C R E T A

Artigo 1º *- Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto conforme determinação da Lei Municipal nº 1.056 de 26 de Março de 2021.*

Representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: *Luciana Cristina de Freitas*

Suplente: *Giuliane Barbosa Silva*

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Titular: *Alice Souza Carvalho França*

Suplente: *Alexandra Lucanchuc da Cruz*

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titular: *Célia Tatiana Venâncio Ribeiro*

Suplente: *Laura de Aragão Melo*

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: *Vanusa Cristiana dos Santos Lima*

Suplente: *Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini*

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: *Maria Zeneide dos Santos Colatto*

Suplente: *Isaura Kyoko Tatebe*

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: *Bruna Katielle de Oliveira Cruz*

Suplente: *Ellen da Silva Fernandes*

Titular: *Suellen da Silva Xavier*

Suplente: *Renata Rafaela de Brito*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: *Milton Alves dos Santos*

Suplente: *Edmar Lopes dos Santos*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: *Maria Aparecida Alves Pereira*

Suplente: *Rosangela Soares dos Santos*

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: *Leandra de Oliveira*

Suplente: *Larissa Ribeiro Francisco*

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: *Carlos Alberto Dussilek*

Suplente: *Clotilde Neves Paiva Pereira*

Artigo 2º - *Este mandato será de 4 (quatro) anos e extingue-se em 31 de dezembro de 2026 conforme a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.056 de 26 de Março de 2021.*

Artigo 3º - *Este Decreto retroage à data de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023
CONCURSO PUBLICO N. 01/2022

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 01/2022, **TORNA PÚBLICO** ao interessado e candidato abaixo relacionado, que ficará devidamente **CONVOCADO** para tomar e/ou assumir o cargo que logrou êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada para até o **dia 04 de fevereiro de 2023**, no **período de expediente na Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto a Secretária da Câmara, com endereço à Rua Antônio Silva, n. 1870, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital.** O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. **NADA MAIS**. Euclides da Cunha Paulista, em 05 de janeiro de dois mil e vinte e três (2023). Eu _____ (a) LILSON DE CARVALHO, Vice-Presidente da Comissão Organizadora, fiz, digitar, conferir, escrevi e subscrevi.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

EDITAL N. 01/2023 – CARGOS – CLASSIFICAÇÃO
ANEXO I

ADVOGADO		
Class.	Nome	Inscrição
1º	GABRIEL LEITE FERRARI	619266

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

EDITAL N. 01/2022 – CARGOS – CARGA HORÁRIA - CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS -

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos 5 anos; Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Titulo de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e
- 03 (três) fotos 3x4.